



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Terras do Pará

56201 Instituto de Terras do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
21.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
21.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	10.803.747	0	0	5.090.734	5.713.013	0	0	0
21.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	14.387.696	14.027.556	0	360.140	0	0	0	0
21.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	5.395.515	0	0	1.695.515	3.700.000	0	0	0
21.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
21.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	47.250	0	0	47.250	0	0	0	0
21.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.300.000	0	0	1.300.000	0	0	0	0
21.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
21.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	2.500.000	0	0	0	2.500.000	0	0	0
21.631.1497-8366	Regularização Fundiária	9.681.051	0	0	3.121.052	6.559.999	0	0	0
<b>Total</b>		<b>44.700.259</b>	<b>14.027.556</b>	<b>0</b>	<b>12.199.691</b>	<b>18.473.012</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2021

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar e executar programas de assistência e extensão rural, visando a difusão de conhecimentos de natureza técnica, econômica e social, para aumento da produção e produtividade agrícolas e a melhoria das condições de vida no meio rural do Estado do Pará, de acordo com as políticas de ação do Governo Estadual e

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.669, de 9 de novembro de 1976.	Autoriza a criação de empresa pública sob a denominação de Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, EMATER – Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 9.958, de 29 de dezembro de 1976.	Cria a empresa pública sob a denominação de Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER – Pará, aprova seus Estatutos e regulamenta dispositivos da Lei nº 4.669, de 9 de novembro de 1976, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Decreto nº 1.364, de 24 de novembro de 2004.	Aprova o Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará - EMATER-PARÁ, nos termos do art. 5º da Lei Estadual nº 4.669, de 9 de novembro de 1976.
Decreto nº 1.509, de 14 de janeiro de 2005.	Aprova as alterações no Plano de Cargos, Salários, Benefícios e Vantagens da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-Pará, vigente nos termos do art. 5º da Lei Estadual nº 4.669, de 9 de novembro de 1976.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.	que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
Decreto Nº 2.129, DE 29 DE JUNHO DE 2018.	Homologa o Estatuto Social da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Empresa de Assist Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.105, 21/07/2020

OGE 2021

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
<b>57201 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará</b>	<b>120.603.604</b>	<b>94.650.506</b>	<b>0</b>	<b>15.528.098</b>	<b>1.125.000</b>	<b>0</b>	<b>9.300.000</b>	<b>0</b>
0101 Recursos Ordinários	118.783.773	94.600.506	0	14.353.267	530.000	0	9.300.000	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	357.087	0	0	357.087	0	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	1.462.744	50.000	0	817.744	595.000	0	0	0
<b>Total</b>	<b>120.603.604</b>	<b>94.650.506</b>	<b>0</b>	<b>15.528.098</b>	<b>1.125.000</b>	<b>0</b>	<b>9.300.000</b>	<b>0</b>